



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURSO O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E A MEDIDA PROTETIVA DE ACOlhIMENTO EM SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOlhEDORA

OBJETIVO GERAL: Apoiar tecnicamente os municípios nas discussões e implementação da modalidade de Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras.
OBJETIVO ESPECÍFICO: • Oferecer subsídios para a gestão municipal compreender a construção normativa sobre a modalidade de Serviço em Família Acolhedora no Brasil; • Dar visibilidade à modalidade de Serviços em Família Acolhedora, como estratégia para ofertar segurança técnica nas ações de implantação e acompanhamento do serviço.
PÚBLICO: Trabalhadores(as) do SUAS
PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: Evidenciar todos os processos/etapas e atores envolvidos necessariamente na implantação do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras.

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	A importância da modalidade de serviço em família acolhedora na garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. O acolhimento familiar possibilita a vivência em comunidade e em família, que não pode ser reproduzido em uma instituição.	8h	Conhecer o conceito e o funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e compreender os aspectos legais e dispositivos que priorizam o acolhimento familiar. Conhecer os benefícios do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para as crianças e adolescentes e os malefícios da institucionalização para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: características, benefícios, base legal, histórico.	Aulas expositivas e dialogadas; Apresentação em Power Point; Apresentação de depoimentos de famílias acolhedoras, técnicos do serviço com experiência em sua oferta e gestores que implementaram o serviço, no Estado de PE e/ou em outros Estados, com discussão posterior.
		8h	Conhecer as ações necessárias para a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, e os aspectos operacionais para iniciar o serviço referentes à instituição e formação da equipe técnica e infraestrutura necessária ao serviço.	Implementação do Serviço em Família Acolhedora.	
			Compreender como deve ser realizada a seleção, formação e acompanhamento das famílias acolhedoras, o acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias de origem.	Seleção, formação inicial e formação continuada das famílias acolhedoras. Acompanhamento das famílias acolhedoras, da criança e do adolescente e das famílias de origem.	
		4h	Compreender a importância da transição gradativa da família acolhedora para a família de origem ou adoção.	A importância da transição gradativa no momento da saída da criança e do adolescente da família acolhedora. O trabalho em rede como princípio metodológico do Serviço em Família Acolhedora.	



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA

BITTENCOURT, Isabel. F. Relato da experiência — acolhimento familiar. In: CABRAL, Cláudia (Org.).

BRASIL. Leis. Constituição Federal. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei n. 12.010, de 03 de agosto de 2009. Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei n. 13.257, de 08 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/CONANDA. Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. MDS/SNAS: Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Guia de Acolhimento Familiar (Seis Volumes). 2022. Disponível no site: <https://familiaacolhedora.org.br>

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília-DF: Conanda, 2006. p.42. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf

RIZZINI, I.; RIZZINI, I.; NAIFF, L.; BAPTISTA, R. Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.

CABRAL Cláudia. Perspectivas do Acolhimento Familiar no Brasil. In Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas. Booklink, Rio de Janeiro/RJ. 2004

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Guia de atuação para Promotores de Justiça da Criança e do Adolescente: garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Brasília: CNMP, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. A Casa é sua: Implementando programas de acolhimento familiar / Organização: Centro de Apoio às Promotorias de Infância e Juventude – CAOP Infância e Juventude, 2019.

VALENTE, J. Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo: Paulus, 2013.